



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 55

Do Processo nº 2016-0.198.721-4

Em 13/12/2016

  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta  
SEL/SEC

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários S/A  
**Contribuinte:** 157.079.0005-4  
**Local:** Avenida dos Ourives, 1.145  
**Assunto:** Consulta à CAEHIS

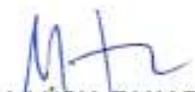
**Histórico:** Consulta à CAEHIS, protocolado em 31/08/2016, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, quanto à definição do percentual de doação para parcelamento visando empreender HIS de acordo com previsto no §3º do Art. 45 da Lei nº 16.402/16, em terreno parcialmente inserido em ZEIS-1 e ZEIS-2, localizado na Subprefeitura Ipiranga.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/027/2016**

A CAEHIS, em sua 195ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2016, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, entendeu, por unanimidade de votos, que o parcelamento deverá observar o disposto no Quadro 06 anexo ao Decreto nº 57.377/2016, considerando a área do terreno de 62.884,36 m². As condições do parcelamento deverão observar as disposições do referido decreto, especialmente do §2º do Art. 8 (Plano Integrado).

Com relação ao percentual de destinação aplica-se o disposto nos §§ 2º e 3º do Art. 35 do mesmo decreto, quando da apresentação do pedido de diretrizes de parcelamento do projeto junto à SAEHIS/SEL.

13/12/2016

  
**MARIA LÚCIA TANABE**

Presidente substituta da CAEHIS

Portaria nº 115/2015

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Maria Lúcia Tanabe e Max Noé Neto.

**PRESENTE AINDA:** Rosana Friess e Tainá de Toledo.

/rf